

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Tondela	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo da República, 16	Código postal 3460-001
Localidade/Cidade Tondela	País Portugal
Telefone 232811110	Fax 232811120
Correio electrónico cmtondela@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-tondela.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concessão da exploração do edifício quiosque no Largo do Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, em Tondela.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concessão da exploração de um quiosque.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Tondela.

Código NUTS

PT165 CONTINENTE CENTRO — DÃO-LAFÕES.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deverá apresentar uma caução no montante de 5% do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro e ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda em seguro-caução, nos termos propostos no C. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 02/2007/OP/F.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 24,20 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Após o pedido do processo por escrito, deverá ser levantado mediante pagamento, que será efectuado em dinheiro ou através de cheque e ou vale postal (quando o pedido seja o método de envio à cobrança), emitidos a favor do município de Tondela.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício do Município de Tondela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base de licitação da renda mensal é de 77 euros.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Tondela	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo da República, 16	Código postal 3460-001
Localidade/Cidade Tondela	País Portugal
Telefone 232811110	Fax 232811120
Correio electrónico pedro.marques@cm-tondela.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Tondela	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo da República, 16	Código postal 3460-001
Localidade/Cidade Tondela	País Portugal
Telefone 232811110	Fax 232811120
Correio electrónico pedro.marques@cm-tondela.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Tondela	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo da República, 16	Código postal 3460-001
Localidade/Cidade Tondela	País Portugal
Telefone 232811110	Fax 232811120
Correio electrónico pedro.marques@cm-tondela.pt	Endereço Internet (URL)

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Marta Gonçalves*.

2611047990

RECTIFICAÇÕES**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.
Endereço postal:
Rua do El-Rei D. Carlos I, 27, 1.º, esquerdo.
Localidade:
Ribeira Grande.
Código postal:
9600-555.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
296472990.
À atenção de:
Fátima Botelho.
Telefone:
296472990.
Fax:
296472992.
Correio electrónico:
fbotelho-amism@mail.telepac.pt

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informam-se os interessados que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, foram prestados esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na sede da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, sita na Rua do El-Rei D. Carlos I, 27, 1.º, esquerdo, 9600-555 Ribeira Grande, Açores, Portugal.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/09/2007.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da AMISM, *Rui de Carvalho e Melo*.

2611048004

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Torres Vedras.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro.
Localidade:
Torres Vedras.
Código postal:
2560-270.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento e Património.
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
261310424.
Fax:
261320716.
Correio electrónico:
anabrito@cm-tvedras.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-tvedras.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.